

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 89/2020

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria responsável providencie a viabilidade de realização de pagamentos dos impostos por plataformas digitais

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender ao anseio dos munícipes lindoianos que desejam realizar os pagamentos de seus tributos de forma ágil e prática com a utilização de plataformas digitais de pagamentos.

Insta salientar que com a atual crise sanitária que vivemos é de grande ajuda a realização de pagamentos por vias digitais.

Todavia, na contramão do desenvolvimento, a prefeitura dificulta o munícipe lindoiano de realizar o pagamento de seus tributos de maneira rápida e eficiente, inclusive proporcionando maior risco aos mesmos que acabam sendo obrigados a se deslocarem a locais aglomerados.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2020.

Marcelo Bueno Lolola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

